



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MOÇÃO Nº 20 / 2022

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	SO,
realizada em	<u>10/05/2022</u>
adendo	
Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli

Assunto: Moção de parabenização a Cícera Maria Galvão Presidente
Ref: /2022

Bertioga, 10 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Pares:

RENATA DA SILVA BARREIRO, vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentares, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO**:

Cícera Maria Galvão – a guerreira - pernambucana, nascida em 27 de abril de 1969, filha de Joao de Barros Galvão e Maria Alice da Paz possui uma história de luta e superação. Aos 23 anos de idade, resolveu vir a passeio para São Paulo a convite de suas irmãs. Não deu outra, se apaixonou por Bertioga e fixou residência desde sua chegada em 1992. Pouco tempo depois, iniciou na venda de milho verde na praia e acrescentou outros ingredientes essenciais, tais como o amor e a alegria. Teve um filho caiçara, todavia de maneira precoce, faleceu em 2014.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Quem tem a oportunidade de conhecê-la, sabe o quanto é uma mulher guerreira.

Cícera Maria, nossos votos são para que você continue brilhando e contribuindo para Bertioga com sua espontaneidade, alegria, amor pela cidade, que você continue fidelizando seus clientes com seu bom atendimento e sua marca registrada que é seu sorriso no rosto.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **MOÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Caio Arias Matheus.


Vereadora

Renata
Barreiro